

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 04 de Junho de 2024

Data, Hora e Local: No dia 04 de junho de 2024, às 16:30 horas, em formato exclusivamente digital, considerada como ocorrida na sede da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("**Companhia**" ou "**CSED**"), na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Foi verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Gustavo Cellet Marques, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Patricia Ferreira Figueiredo, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Renato Russo e Silvio Jose Genesini Junior. **Convocação:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente; e Sra. Jéssica Caroline da Silva Angeiras - Secretária. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a aquisição, pelo Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., empresa subsidiária da Companhia, de 100% (cem por cento) do capital social do Centro de Ensino Superior de Pinhais Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.059.298/0001-01, com sede na Comarca de Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Camilo di Lellis, 1065, bairro Centro, CEP 83323-000 ("**FAPI**") nos termos do contrato de compra e venda de quotas, na forma apresentada ao Conselho de Administração com a presente resolução ("**SPA**" e "**Transação**"). Termos iniciados em letra maiúscula utilizados na presente resolução devem ter o significado a eles atribuídos no SPA, a não ser que indicado o contrário. Todos os materiais referentes à pauta da presente Reunião encontram-se arquivados na sede social da Companhia. **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) aprovar a Transação, nos termos e condições previstos no SPA e autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos e tomar quaisquer outras providências necessárias à execução e eficácia da deliberação da presente reunião, incluindo a assinatura do SPA. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente; e Jéssica Caroline da Silva Angeiras - Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Wolfgang Stephan Schwerdtle, Silvio José Genesini Junior, Renato Russo, Renato Padovese, Patricia Ferreira Figueiredo, Gustavo Cellet Marques, Fernando Padovese, Fábio Ferreira Figueiredo e Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva. São Paulo, 04 de junho de 2024. **Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata da Reunião do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. realizada em 04 de junho de 2024, às 16:30h, lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Jéssica Caroline da Silva Angeiras - Secretária. JUCESP nº 260.492/24-3 em 03/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>